

# ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DOCUMENTAÇÃO

### Empréstimo Interbibliotecário

MYRIAM GUSMÃO MARTINS

(Chefe da Biblioteca Central da Universidade do Recife)

**É**STE trabalho foi feito tendo em vista a solução de um dos problemas nascidos numa Biblioteca de Universidade, distante 2.508 km do maior centro cultural do país, na convicção de que é necessária "uma documentação sobre os resultados logrados ao serem aplicados os princípios e normas estabelecidas pela técnica bibliotecológica moderna". Penso que não será de todo nula a tentativa de apresentar aos bibliotecários brasileiros a situação das bibliotecas especializadas do Nordeste, quando desejamos empregar alguns desses princípios.

Se as conclusões a que chegar não parecerem em seu todo verdadeiras, ou se as soluções propostas não forem aceitas, nem por isso será desinteressante que outros bibliotecários, talvez nas mesmas condições em que nos achamos, ou aqueles que se encontrem em situação melhor, se reúnam para, juntos, estabelecerem uma solução adequada.

A interdependência das fontes de informação é indiscutível, como é indiscutível que, se quisermos realizar alguma coisa dentro dos preceitos da biblioteconomia moderna, devemos fazer com que as bibliotecas sejam como uma corrente a movimentar a roda da Ciência.

Aplicar um sistema de *Empréstimo Interbibliotecário* em benefício de uma comunidade há de parecer a um leigo tarefa muito simples, entretanto, existe uma série de empecilhos que nos faz recuar até um ponto que é, poderíamos dizer, perigoso para a apregoada eficácia da *Bibliotecologia Moderna*.

Traçando o esboço da situação dos pesquisadores de uma região brasileira, ainda que de forma quase caricata, gostaria de saber quantos dos colegas, neste vasto país, não o fariam da mesma forma.

Até outubro de 1948, não havia, em toda a região nordeste do Brasil (cerca de 969.704 km<sup>2</sup>), uma única biblioteca especializada, racionalmente organizada; também não se havia publicado uma única bibliografia sistematizada de caráter científico ou técnico; e as bibliotecas eram praticamente fechadas ao público; havendo, naquelas em que era permitido o *Empréstimo Domiciliário*,

cláusulas nos regulamentos que bem demonstravam o espírito que os ditara.

Em matéria de classificação e catalogação, ainda se estava no estágio do livro arrumado na estante pela ordem cronológica de aquisição (número de registro), e os cabeçalhos nas fichas variavam ao sabor de quem as fizesse.

Em outubro de 1948 começou a Faculdade de Direito do Recife a reorganização da primeira biblioteca especializada da região, localizada numa cidade de cerca de 500.000 habitantes, sendo a população universitária de, aproximadamente, 5.000 pessoas.

Dos sete Estados que compõem a região, em julho de 1952, um possuía uma dúzia de bibliotecas especializadas em franco período de reorganização, dois iniciaram a reorganização de suas bibliotecas.

Entretanto, já é tempo de perguntar: — Não prestavam as bibliotecas serviços? — Nesta região não foram editados trabalhos por especialistas? Sim, foram editados trabalhos e tivemos ocasião de examiná-los. Podemos classificá-los em três grupos: a) trabalhos de real valor, para os quais as pesquisas e estudos foram realizados em obras da própria biblioteca do autor e acrescidos de informações que o especialista conseguiu em bibliotecas estrangeiras e de outras cidades do próprio país (donde, parte da acessibilidade ao material estava condicionada à situação econômica do pesquisador); b) trabalhos que, embora evidenciando a capacidade do autor, denotam o desconhecimento da bibliografia sobre o assunto; e c) trabalhos onde a bibliografia citada ou consultada já havia, de muito, sido superada. Nos dois últimos casos, é evidente que o autor — sem meios que lhe permitissem adquirir documentação e servindo-se apenas das bibliotecas locais, não podia apresentar nada melhor — ainda que com capacidade para tal.

Quanto às bibliotecas, é claro, que no estado em que estavam, não podiam preencher suas funções e, em meio do ano de 1952, ainda não havíamos acertado, definitivamente, vários problemas das bibliotecas especializadas da região e, um entre eles, é o problema do *Empréstimo Interbibliotecário*.

## QUE É O EMPRÉSTIMO INTERBIBLIOTECÁRIO?

Diz o A.L.A. *Glossary of Library Terms with a Selection of Terms in Related Fields*, Chicago, 1943 que é "1. Um entendimento entre bibliotecas em base de cooperação, pelo qual uma biblioteca pode tomar emprestado o material de uma outra. 2. Um empréstimo, de material de biblioteca, por uma biblioteca a outra biblioteca".

Assim, quando a biblioteca A não está em condições de atender o especialista X, ela deve conseguir o material numa biblioteca B, C ou N, para atender o Sr. X — se ela deseja ser de fato um bom centro de informações.

O *Empréstimo Interbibliotecário* deve ser feito entre bibliotecas e não entre leitor e uma biblioteca outra que não aquela por êle geralmente utilizada. Evidentemente, quando se tratar de uma biblioteca da mesma localidade, pode o bibliotecário apenas informar que em tal biblioteca existe o material desejado, indo o leitor retirar o livro. Neste caso, não há empréstimo interbibliotecário, mas simplesmente informação do bibliotecário ao leitor.

## ONDE DEVE SER FEITO O EMPRÉSTIMO INTERBIBLIOTECÁRIO

O leitor geralmente procura o material na biblioteca que frequenta. Não o encontrando, deve procurar o auxílio do bibliotecário (quase sempre o de Referência ou Empréstimo).

Acontece que nem sempre existe um *Catálogo Coletivo* na cidade, ou na região, e, de pronto, não é possível a localização do livro.

Pede o bibliotecário os dados bibliográficos necessários ao leitor e solicita que aguarde uma resposta da Biblioteca.

Por meio de telefonemas, cartas, etc., consegue o bibliotecário localizar a obra em outra biblioteca.

Quando isso acontece temos, infelizmente, encontrado as seguintes dificuldades: a) o regulamento da biblioteca onde existe a obra procurada não permite a saída da mesma para fora da instituição, cidade, Estado, etc.; b) possui apenas um exemplar e, sendo assim, não deseja que a obra corra o risco de se extraviar; c) a demora em localizar, solicitar e receber a obra, faz com que o leitor desista do empréstimo.

Podemos exemplificar cada um dos casos: a) Desejávamos consultar tabelas sobre o crescimento do acervo de bibliotecas universitárias. Possuíamos a indicação bibliográfica e localizamos a obra através do *Catálogo Coletivo* da Universidade do Recife. Solicitamos à Biblioteca que a possuía, situada no Rio de Janeiro, a seis horas de vôo de onde nós encontrávamos. Recebemos a resposta de ser impossível remeter o livro, pois assim não o permitia o Regulamento da institui-

ção, embora mantenha um serviço de empréstimo domiciliário para os moradores do Rio, Niterói e ilhas. b) Um nosso leitor desejou consultar determinado relatório da Prefeitura de cidade americana. Escrevemos pedindo a obra que, entretanto, estava esgotada. Informou a Prefeitura que poderíamos conseguir por empréstimo interbibliotecário da Biblioteca Pública de Nova York o referido relatório. O leitor teve receio que a publicação se extraviasse numa das viagens e cancelou o pedido. c) Quanto à demora ocorrida com a entrega do material, penso que, em países de grande extensão e poucos meios de transporte, há de ser comum a expedição de um pacote em maio e a recepção do mesmo três ou seis meses depois.

Apesar disto o movimento de *Empréstimo Interbibliotecário* em algumas cidades brasileiras vem-se realizando em boa escala. No Rio de Janeiro, o *Catálogo Coletivo* mantido pela Fundação Getúlio Vargas, através de suas 300.000 fichas já conseguiu a localização de centenas de obras e, conseqüentemente, empréstimo para igual número de leitores. Entretanto, o *Empréstimo Interbibliotecário* naquela cidade, até 1949, era feito regularmente por uma única biblioteca — a da Fundação Getúlio Vargas — que continua a tomar emprestado a várias bibliotecas do Rio o material necessário aos trabalhos de pesquisa naquela instituição.

A Biblioteca Central do Conselho Britânico (British Council) vem realizando o *Empréstimo Interbibliotecário* de maneira sumamente vantajosa para aqueles que a ela recorrem. Quando se trata de localidade distante a remessa é feita pelo correio marítimo ou terrestre, sendo o porte registrado pago pelo Conselho Britânico e correndo as despesas de devolução pela Biblioteca que os tomou emprestado.

Não possuímos os dados referentes ao *Empréstimo Interbibliotecário*, em São Paulo, mas ali também é feito, conforme tive notícia.

A Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, que recebe estudantes de todo o Nordeste, empresta, em alguns casos, livros diretamente aos leitores residentes fora da cidade, município e Estado. Entretanto, é necessário que as bibliotecas públicas e especializadas se organizem, para que se possa estabelecer qualquer serviço em base de cooperação.

No Nordeste brasileiro, ainda é nas bibliotecas particulares, ou fora da região, que os estudiosos preparam suas teses e seus trabalhos, embora reconheçam que já não é mais esta a solução para a pesquisa técnica, científica ou histórica.

Quando uma Biblioteca localiza o livro e aquela que o possui está em condições de realizar o empréstimo, é natural que se prefira ter um organismo oficial, ou centro distribuidor, como responsável pelo material emprestado. Também

para os leitores será muito mais cômodo deixar aos bibliotecários o trabalho de realizar os empréstimos.

#### QUEM DEVE FAZER O EMPRÉSTIMO INTERBIBLIOTECÁRIO?

Se o serviço encarregado da orientação e relação com o público é por norma o de Referência, cabe a êste tomar as providências no sentido de localizar, conseguir e fornecer ao leitor o material desejado. Além disso, é um serviço que exige, por vêzes, extensas e laboriosas pesquisas e: "*A localização de materiais raros requer o uso de obras de referência especiais e, às vêzes, exige que sejam empregados sistemas de reprodução fotográfica*". (A.L.A. *Descriptive List of Professional and Nonprofessional Duties in Libraries. Preliminary draft*. Chicago, 1948, págs. 59-60). Sendo assim, é de se esperar que o trabalho sendo feito por bibliotecários de referência seja realizado com mais rapidez e eficiência.

#### COMO DEVE SER FEITO O EMPRÉSTIMO INTERBIBLIOTECÁRIO?

No caso da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro — onde principalmente se tomam emprestados de outras bibliotecas — procedeu-se da seguinte maneira: a) foram dirigidos ofícios solicitando autorização para empréstimo e explicando a forma como êle se processaria a várias das principais bibliotecas da cidade; b) àquelas que autorizaram o empréstimo, quando se precisava de algum livro, mandava-se um funcionário, munido de cartão de identificação atestando que o referido funcionário pertencia à Fundação; c) no momento de retirar o livro, o funcionário aplicava um carimbo onde vinham os dizeres "Fundação Getúlio Vargas. Retirado por (assinatura da pessoa que havia ido buscar o livro)". O carimbo abrange duas linhas do *cartão do livro*; d) chegando o livro na Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas, preparava-se um cartão do livro, com indicação da biblioteca de onde êle fôra retirado, sendo assinado pelo leitor que o solicitara; e) o cartão do livro era arquivado antes do prazo de devolução marcado pela Biblioteca que o havia emprestado, a fim de melhor ser controlada a devolução.

No caso do *British Council*, os livros são remetidos com uma relação dos itens emprestados, em duplicata. Numa das listas são assinalados os itens recebidos, sendo esta lista devolvida ao *British Council*. A outra lista, devidamente conferida, acompanhará os livros quando fôrem êles devolvidos.

Encontramos uma explicação completa das rotinas e as diversas fórmulas adotadas no *Enoch Pratt Free Library Staff Instruction Book*. Rev. ed. Baltimore, 1945, págs. 372, 392, 349-60.

As fases por que passa o *Empréstimo Interbibliotecário* naquela Biblioteca são, resumidamente, as seguintes:

*Quando empresta* — 1. Recebe o Departamento de Circulação a requisição do leitor de determinada Biblioteca. 2. A requisição é enviada ao departamento que possui a obra desejada. 3. O livro é registrado no *Balcão de Empréstimo*. 4. Quando a Biblioteca recebe o livro de volta, envia um cartão acusando o recebimento à Biblioteca que o devolveu.

*Quando toma emprestado* — 1. O pedido é encaminhado, pelo *Departamento de Referência Geral*. 2. O *Departamento de Referência* verifica se de fato não existe o material na Biblioteca. 3. Investiga onde a obra pode ser encontrada. 4. O leitor é avisado no caso de não haver sido possível a localização do livro. 5. Se o livro é conseguido, o *Departamento de Referência* acusa seu recebimento e remete a importância correspondente aos gastos com o transporte — se isto não foi feito quando se solicitou o livro. 6. Na ocasião do empréstimo o leitor paga as despesas de remessa e devolução do material e é informado das condições em que o pode utilizar (consulta apenas na sede ou empréstimo a domicílio). 7. Por ocasião da revolução o *Departamento de Referência* avisa a outra Biblioteca que o livro foi expedido, em devolução.

Regra geral é que o Departamento de Circulação se encarregue de todo material a ser emprestado e o Departamento de Referência de todo aquele que necessite ser tomado por empréstimo de outra Biblioteca para atender aos seus leitores.

#### CONCLUSÕES E SOLUÇÕES PROPOSTAS

Para que seja realizado o *Empréstimo Interbibliotecário* é mister, parece-nos, que existam êstes quatro elementos:

1. *Um leitor disposto a consultar o material* ainda que decorra um período longo entre a localização e o empréstimo da obra;
2. *Uma Biblioteca que indique*, no menor espaço de tempo, por meio do *Catálogo Coletivo* ou de outras fontes de referência, onde determinado material pode ser encontrado;
3. *Uma Biblioteca que, além de possuir o material, deseje e esteja possibilitada legalmente a fazer seu empréstimo*.
4. *Um sistema de comunicações que assegure o trâfego do material* sem demasiado prejuízo para ambas as partes.

A segunda parte do primeiro item, nos nossos dias, é importantíssima, mas os pesquisadores são dotados de bastante tenacidade e a profissão lhes ensinou a não desesperarem fâcilmente. Entretanto, a obtenção atrasada de determinados dados pode prejudicar realmente e até mesmo anular um bom trabalho.

Quanto ao terceiro, parece-nos que a solução seria conseguir que os bibliotecários, as associações ou órgãos oficiais de cada localidade, Estado ou país, se empenhassem em conseguir uma legis-

lação que assegurasse, definitivamente, a liberdade da circulação de informações dentro e fora do país, na base do *Empréstimo Interbibliotecário*.

Ainda que as bibliotecas de nosso país pratiquem o empréstimo em larga escala, não há, oficialmente, legislação que regule especificamente o assunto e, o que acontece é que, se alguns responsáveis pela administração não se opõem àquela livre circulação, outros há que, baseados no texto da lei vigente, não admitem que se remetam a outro país, Estado ou cidade, as informações solicitadas.

Num país como o Brasil, onde a edição de livros é muito pequena, em que o preço médio de um livro técnico ou científico, é de Cr\$ 150,00; onde as bibliotecas ainda não têm meio século de organização racional e raramente atingem a mais de 100.000 volumes; onde as verbas anuais para a compra de livros são insuficientes (\*), não nos parece justo que seja limitado esse intercâmbio, dificultando principalmente o estudo daqueles especialistas residentes em Estados menos favorecidos de material bibliográfico e que, por motivos vários, desejam ou necessitam realizar estudos acurados sobre vários assuntos.

À mingua de meios para levar a cabo suas pesquisas e em face das limitações das instituições locais, os elementos de melhor formação são levados, geralmente, aos centros mais adiantados, privando-se assim a cidade e a região daqueles que poderiam — houvesse um pouco mais de cooperação — permanecer em seu torrão, realizando as obras para o progresso e bem-estar do seu povo.

(\*) As verbas para compra de livros, de 50 bibliotecas especializadas pertencentes ao Ministério da Educação e Saúde foram, em 1951, assim distribuídas:

Cr\$	Cr\$	Bibliotecas
3.000,00 a	9.000,00 . . . . .	24
10.000,00 a	19.000,00 . . . . .	7
20.000,00 a	29.000,00 . . . . .	4
30.000,00 a	39.000,00 . . . . .	3
40.000,00 a	49.000,00 . . . . .	3
50.000,00 a	59.000,00 . . . . .	2
60.000,00 a	69.000,00 . . . . .	2
70.000,00 a	79.000,00 . . . . .	1
80.000,00 a	89.000,00 . . . . .	1
90.000,00 a	99.000,00 . . . . .	1
130.000,00 . . . . .		1
220.000,00 . . . . .		1
		50